



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 563/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos:

- I. Cátia Tavares dos Passos – Siape 1811526;
- II. Daniel Joner Daroit – Siape 1836949;
- III. Ernesto Quast – Siape 1938217;
- IV. Hellen Treichel – Siape 1887138;
- V. Josuel Alfredo Vilela Pinto – Siape 1768703;
- VI. Larissa Canhadas Bertan – Siape 1755905;
- VII - Lauren Lúcia Zamin – Siape 1798708;
- VIII - Leda Battestin Quast – Siape 1932278;
- IX - Luciano Tormen – Siape 1843094;
- X - Margarete Dulce Bagatini – Siape 1632573;
- XI - Rozane Aparecida Toso Bleil – Siape 1768251;
- XII - Sérgio Luiz Alves Junior – Siape 1798893;
- XIII - Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806.

Parágrafo Único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I. Cátia Tavares dos Passos (presidente);
- II. Helen Treichel;
- III. Rozane Aparecida Toso Bleil.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação da UFFS não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 651/GR/UFFS/2011, de 23 de setembro de 2011.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS